

# 10.000 pontos extras em novas assinaturas do Clube Lívolo Classic 1.000, na modalidade anual



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

## 1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).

## 2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas na **modalidade anual**, no plano:

a) Clube Classic 1.000, do Clube Lívolo (“Participantes”).

no seguinte período e horário de Brasília:



## 3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem o Clube Lívolo Classic 1.000, nas modalidades anual, ganharão, no primeiro mês de assinatura:

| <br>Planos Clube Lívolo | Acúmulo mensal de Pontos | Pontos Extras creditados integralmente no 1º mês. | <br>Total de Pontos acumulados no 1º mês<br>(mensal + extras) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Clube Classic<br>(Plano Anual)                                                                             | 1.000 pontos             | 10.000 pontos                                     | 11.000 pontos                                                                                                                                      |

3.1 O total de Pontos Livelo acumulados em 12 meses está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante 12 meses; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados durante 12 meses; e (iii) os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo, que são creditados a cada 3 meses, desde que tenha a assinatura ativa.

**3.2 Os pontos extras ofertados nesta campanha serão creditados em até 72 (Setenta e duas) horas úteis, após o encerramento da campanha.**

- 4. a)** Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do Regulamento; e
- b)** Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo Classic 1.000 contratadas nas modalidades de **pagamento anual**. 
- c)** Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a”, do item 3;
- d)** Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e)** Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em: <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.
- f)** Bonificação deste regulamento válida apenas para assinatura do plano Classic 1.000, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

## **5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?**

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



**meses**

## 6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

**Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.**



Acesse o site ou app da Livelo

## 8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

**a)**

estar com as recorrências em dia;



**b)**

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e



**c)**

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



## 9. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



## 10. Regras gerais e complementares

- a)** Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- b)** Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c)** Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- d)** Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco>

**Fale Conosco**



ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.